



DECRETO Nº2732 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“ Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de Carmo da Mata-MG e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Carmo da Mata, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 35, inciso III c/c parágrafo segundo, todos da Lei Orgânica do Município:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Carmo da Mata-MG, realizou dia 20 de fevereiro de 2022, concurso público 01/2020 para preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público dos Municípios;

Considerando ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento de seu resultado final, com publicação da relação final nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.conscamweb.com.br/>, realizadora do concurso, no dia 07 de abril de 2022.

Considerando, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Carmo da Mata concernente ao Edital nº 01/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2020, para provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata-MG e do SAAE.

Art. 2º Publique-se a classificação definitiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA



Art. 3º O Concurso Público terá validade de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 07 de abril de 2022.

José Carlos Lobato
Prefeito Municipal